



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

13/10/2014 ATÉ 13/10/2014



INDÍCE

1	BLOG DA KELLY	
	1.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	1
2	BLOG DO DJALMA RODRIGUES	
	2.1 JUÍZES.....	2
3	BLOG MARCELO VIEIRA	
	3.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	3
4	BLOG REI DOS BASTIDORES	
	4.1 DECISÕES.....	4
5	O IMPARCIAL ONLINE	
	5.1 AÇÕES TJMA.....	5
	5.2 COMARCAS.....	6
6	SITE ADVOGADO NEWS	
	6.1 DECISÕES.....	7
	6.2 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	8
7	SITE G1	
	7.1 AÇÕES TJMA.....	9
8	SITE JORNAL PEQUENO	
	8.1 DECISÕES.....	10
9	SITE JUSBRASIL	
	9.1 CURSOS.....	11
	9.2 EVENTOS.....	12 13
	9.3 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	14 15
	9.4 JUÍZES.....	16
10	SITE O QUARTO PODER	
	10.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	17
11	SITE TV GUARÁ.COM	
	11.1 VARA CRIMINAL.....	18

Em São Luis: Dia das Crianças favorece 231 presos que ganham direito de sair da cadeia

Isso mesmo: 231 apenados do Maranhão saíram da cadeia na manhã desta sexta-feira (10) por conta da comemoração ao Dia das Crianças, no próximo domingo. De acordo com portaria assinada pela juíza titular da unidade, Ana Maria Dias Vieira, a 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, a saída temporária para visita aos familiares tem retorno previsto para o próximo dia 16, ou seja, na quinta-feira da próxima semana.

Os beneficiados, antes de saírem dos estabelecimentos, participaram de reunião para advertências, esclarecimentos complementares e assinatura do termo de compromisso. Como se isso resolvesse, afinal uma boa média nem retorna.

O benefício da saída temporária consta do art. 66, IV, da Lei de Execução Penal - Lei 7.210/84. E entre as exigências a ser cumpridas pelos beneficiados estão: recolher-se às suas residências até as 20h; não portar armas; não frequentar festas, bares e/ou similares. Também não é permitido aos apenados ausentar-se do Estado.

Justiça decreta bloqueio dos bens do prefeito de Bacuri

A Justiça determinou a indisponibilidade e o bloqueio dos bens do prefeito de Bacuri, Baldoino da Silva Nery, de integrantes da Comissão Permanente de Licitação, do pregoeiro do município e de empresários que prestam serviços à Prefeitura de Bacuri, por irregularidades em cinco processos licitatórios realizados em 2013. A determinação partiu de um pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), na última quarta-feira (7).

As irregularidades foram constatadas em análise dos procedimentos licitatórios feita pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, requerida pela promotora de Justiça Alessandra Darub Alves, da Promotoria de Bacuri.

De acordo com o parecer técnico, foram desrespeitados vários comandos legais obrigatórios, como a não publicação do resumo do edital de licitação e o resultado do processo, conforme determina as leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

No caso do bloqueio e indisponibilidade dos bens do prefeito e dos integrantes da CPL, o valor atingido deve ser de R\$ 2.795.743,16, que equivale ao montante dos contratos decorrentes das licitações com irregularidades.

Já as empresas tiveram bens bloqueados e colocados em indisponibilidade no valor de cada contrato dos quais foram vencedoras das licitações. Somente a empresa Adson Carlos Silva Oliveira e A.C.S. Oliveira Comércio teve bens bloqueados no valor de R\$ 1.707.687,16.

Também foram atingidos os empresários Moises da Silva Feitosa - representante da empresa Oliveira e Silva Ltda.-ME (R\$ 550 mil), Diego Roberto Assunção dos Santos (R\$ 475.636) e João Francisco Mafra (R\$ 611.870).

Mais de 231 presos são autorizados a passar Dia das Crianças com a família

A juíza Ana Maria Dias Vieira, da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autorizou a saída temporária de 231 detentos para que passem o Dia das Crianças com suas respectivas famílias. A saída, na manhã desta sexta-feira (10), tem retorno previsto para o próximo dia 16, devendo os beneficiados retornar ao estabelecimento prisional de origem até às 18h da data.

Segundo a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), antes de sair das unidades do sistema prisional, os apenados participam de reunião para advertências, esclarecimentos complementares e assinatura do termo de compromisso. O benefício da saída temporária consta do art. 66, IV, da Lei de Execução Penal.

Entre as exigências a ser cumpridas pelos beneficiados, estão "recolher-se às suas residências até as 20h; não portar armas; não freqüentar festas, bares e/ou similares". Também não é permitido aos apenados ausentar-se do estado.

Ainda de acordo com a portaria (037/2014), os dirigentes de estabelecimentos prisionais devem comunicar o retorno dos beneficiados com a medida até as 12h do dia 20 de outubro. Eventuais alterações também devem ser comunicadas pelos dirigentes no mesmo prazo.

G1MA

Justiça julgara o 3º processo de cassação de Gleide Santos desta vez por perseguição a concursado.

A prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos (PMDB), deve passar boa parte desta semana de frente a juízes. Antes da audiência de instrução no TJ Tribunal de Justiça do Maranhão, marcada para a próximo sexta-feira (17), em processo onde Gleide responde criminalmente por crime de responsabilidade, a gestora do município

A prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos (PMDB), deve passar boa parte desta semana de frente a juízes. Antes da audiência de instrução no TJ Tribunal de Justiça do Maranhão, marcada para a próximo sexta-feira (17), em processo onde Gleide responde criminalmente por crime de responsabilidade, a gestora do município enfrentará o martelo do juiz de Direito Angelo Antonio Alencar dos Santos, da comarca de Açailândia, que pode decidir por mais uma cassação de seu mandato por improbidade administrativa.

A prefeita de Açailândia Gleide Lima já foi condenada em primeira instância duas vezes a cassação, só que o juiz nos casos anteriores optou por não afastar a gestora, dando a Gleide o direito de recorrer no cargo veja as matérias anteriores:

** Justiça decreta a perda da função pública de Gleide Santos mais só após transito em Julgado no STJ*

** Pela 2º vez justiça determina o afastamento de Gleide Santos mais prefeita continua no cargo.*

De acordo com os autos de uma Ação Civil Pública ingressada pela 1ª promotoria de Justiça da comarca de Açailândia, Gleide e o secretário de Meio Ambiente de Açailândia, Leonardo Lourenço de Queiroz, teriam perseguido um servidor, colocando-o em disponibilidade de suas funções sem justificativa, e ainda nomeado em seu lugar um apadrinhado político.

Na ação, o MP/MA requer a perda de mandato de Gleide Santos e de função pública de Leonardo Queiroz, além da suspensão de seus direitos políticos por cinco anos - que pode aumentar para oito, por enquadramento da Lei da Ficha Limpa -, e ao pagamento de multa civil de valor até 100 vezes aos seus vencimentos.

Para o juiz Angelo Alencar, que no último dia 18 deu o prazo para manifestações finais, e já decidiu que julgará o caso com ou sem contestação da defesa, os documentos apresentados pelo órgão ministerial 'contêm suficientes indícios de improbidade administrativa praticada pelos réus'. Autos já conclusos para sentença.

Com informações de Atual7

Salas de depoimento especial para crianças são instaladas em Caxias e Timon

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, cumpriu agenda de trabalho na região leste do Estado, na última semana. A magistrada presidiu a instalação, em Timon (9) e Caxias (10), de salas de depoimento especial - espaços destinados ao serviço de escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em processos que tramitam na Justiça.

Nessas comarcas, o depoimento de crianças e de adolescentes entre 12 e 18 anos passa a ser tomado por meio de um sistema de gravação de áudio e vídeo localizado em um espaço reservado, interligado à sala de audiência, de onde o juiz, o promotor, advogados participam do processo. Profissionais de psicologia e serviço social atuam nas salas como intermediadores, realizando a entrevista com as vítimas.

O método permite a escuta em separado das vítimas de menor idade, que costumam se sentir constrangidas de falar na presença de outras pessoas ou dos supostos agressores. "Esse procedimento leva em conta o estágio de desenvolvimento da vítima e o grau de compreensão dos fatos, preservando sua integridade física e emocional", explicou a presidente do TJMA.

Durante as solenidades, a desembargadora anunciou que o Tribunal de Justiça do Maranhão foi agraciado com o "Selo Bronze", premiação concedida pelo Conselho Nacional de Justiça às cortes estaduais pelo trabalho de implantação e estruturação da Coordenadoria da Infância e Juventude, que aglutina os projetos sociais do Poder Judiciário nessa área.

CAPACITAÇÃO - Em maio deste ano, juízes especializados na área da infância e da juventude foram capacitados em um curso preparatório com o objetivo de instruir sobre a coleta adequada de depoimento especial.

De acordo com o desembargador Jamil Gedeon, presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude, a expectativa do Tribunal é de que o treinamento seja estendido aos psicólogos e profissionais de serviço social que atuam como facilitadores nas entrevistas com as vítimas.

As salas de depoimento especial já funcionam em São Luís, Imperatriz e Coelho Neto. Durante a solenidade, foi anunciada a instalação de mais três salas nas comarcas de Santa Inês, Coroatá e Bacabal, nos próximos dias. Segundo o juiz diretor do fórum de Timon, Rogério Monteles da Costa, antes da instalação do equipamento pelo Tribunal, as audiências eram feitas pelo método tradicional, considerado precário, mas a partir de agora os depoimentos serão tomados em condições ideais.

O juiz José Elismar Marques, da 3ª Vara Criminal da Timon, informou que deste março deste ano, 47 audiências de oitiva de crianças e adolescentes foram realizadas na comarca.

Para o diretor do fórum de Caxias, juiz Antonio Velozo, o depoimento especial evita a "revitimização" de crianças e adolescentes que foram alvo de violência física e sexual, reduzindo os traumas causados pela ação dos agressores, durante o decorrer do processo que apura a responsabilidade dos agressores.

A juíza Marcela Santana Lobo, da 5ª Vara Criminal de Caxias, acredita que a principal vantagem da utilização do método de depoimento especial, com o uso da videogravação, é a "humanização" do atendimento, que facilita o diálogo e a narração dos fatos pela criança, nos casos de estupro, por exemplo.

O depoimento especial é um trabalho conjunto dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Polícia e dos profissionais das áreas de psicologia e serviço social, responsáveis pelas entrevistas com as vítimas.

Participaram das solenidades o desembargador Lourival Serejo; a juíza coordenadora da infância e juventude do TJMA, Karla Jeane Matos de Carvalho; o diretor de segurança institucional, major Alexandre Magno; promotores de Justiça, defensores públicos, advogados e autoridades dos municípios de Timon e Caxias.

CAEMA paga indenização por cobrança indevida e por incluir usuário no SPC

Uma decisão da 1ª Vara de Santa Luzia obriga a CAEMA - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, a pagar uma indenização no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por danos morais, a um usuário que teve o nome incluído indevidamente na lista de devedores do Serviço de Proteção ao crédito - SPC. A ação, ajuizada por J. N. S, é de 2013.

Consta nos autos que a CAEMA, apesar da designação de audiências, nunca compareceu, o que levou a Justiça a decretar revelia. "Em função do aparente desinteresse da parte ré, decreto sua revelia, com todas as suas conseqüências materiais e processuais, em especial o imediato julgamento da lide", ressalta a sentença.

Declara o autor que efetuou o pagamento da ordem de R\$ 593,42, fato não questionado pela ré. "Isto porque os elementos de prova que acompanham o termo de reclamação corroboram, de forma segura, os argumentos aduzidos pela parte reclamante, indicando a possível ocorrência de contratação por meio de artifício fraudulento, com prejuízo para a autora, que não anuiu com a negociação realizada, mas teve o nome incluído em cadastro desabonador", versa a decisão judicial.

E continua: "Os fatos articulados pelo autor, portanto, estão a demonstrar que a reclamada falhou em sua prestação de serviços e por isso deve ser responsabilizada, independentemente de culpa, nos termos previstos no art. 14, do CDC, fazendo jus o autor à devida reparação, consoante prevê o inc. VI, o art. 6º, do mencionado código. Assentou o autor que se viu constrangido a efetuar o pagamento ante a inscrição de seu nome inscrito em cadastro de maus pagadores".

Ao final da decisão, a Justiça julgou parcialmente procedente o pedido para condenar a CAEMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO, a pagar ao autor J. N. S. por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por considerar suficiente, por considerar suficiente à compensação dos danos morais. Deverá ainda a CAEMA restituir o valor de R\$ 1.186,84 (mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Por último, deverá a empresa retirar o nome do autor de qualquer órgão de restrição ao crédito pelo débito apontado na inicial.

Negado habeas corpus a acusado de assalto em residência no Calhau

13/10/2014

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negaram, por unanimidade, habeas corpus, com pedido de liminar, em favor de Ataniel Amorim Castro, conhecido como “Zezinho”, acusado de assalto a uma residência no bairro Calhau.

A defesa ingressou com o pedido de habeas corpus alegando que “Zezinho” estaria sofrendo coação ilegal em sua liberdade de locomoção, em face de decisão da magistrada da Central de Inquéritos da comarca de São Luís. Sustentou ainda que sua prisão teria sido arbitrária, ilegal e estúpida e que a conduta do delegado responsável pela mesma merecia exemplar repressão legal.

De acordo com a defesa, a prorrogação do prazo para a conclusão do inquérito acarretou excesso de prazo e a prisão de “Zezinho” apoiou-se em elementos insuficientes e destituídos de base empírica idônea, portanto, desprovida de fundamento substancial indispensável à decretação da medida.

O processo teve como relator o desembargador Vicente de Castro, que ao analisar o processo não identificou qualquer ilegalidade ou ato abusivo por parte da magistrada da Central de Inquéritos, que em sua decisão entendeu estarem presentes a prova da existência dos crimes e indícios suficientes de autoria, configurando-se, assim, a necessidade de garantia da ordem pública, uma vez que o acusado, apesar de ter negado a autoria delitiva, foi reconhecido pelas testemunhas que presenciaram o roubo.

O desembargador constatou não ser verossímil a alegação da defesa de existência de constrangimento ilegal por excesso de prazo na conclusão do inquérito policial. Ele afirmou que a alegação de que o acusado é réu primário, detentor de bons antecedentes, com residência fixa e ocupação lícita, não tem o condão de, por si só, afastar a prisão cautelar decretada.

Em seu voto, Vicente de Castro frisou que não há razão para suspender o decreto prisional por excesso de prazo para a formação de culpa, por entender que inexistente extrapolação desarrazoada dos prazos previstos no Código de Processo Penal, tampouco desídia do Estado-juiz em sua atuação.

Com esses argumentos, o magistrado negou o pedido e habeas corpus, tendo em vista a ausência da alegada coação ilegal na liberdade de locomoção do acusado. O voto do magistrado – que seguiu parecer da Procuradoria Geral de Justiça – foi acompanhado pelos desembargadores José Bernardo Rodrigues e José Luiz Almeida.

Diretor do Fórum de São Luís quer ampliar estacionamento do prédio

13/10/2014

O juiz diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, Osmar Gomes dos Santos, pretende implantar medidas que garantam a ampliação das vagas de estacionamento para o público externo. Na visão do magistrado, alguns canteiros poderiam ser diminuídos e outras áreas melhor aproveitadas, a fim de otimizar o espaço hoje disponível.

De acordo com o diretor ainda não é possível informar o número exato de vagas, pois ainda dependerá de estudo a ser feito pela Diretoria de Engenharia do Tribunal com apoio de uma equipe técnica do fórum designada para a ação. “Vamos encaminhar uma solicitação para a Engenharia do Tribunal e disponibilizar profissionais do fórum para dar suporte na elaboração desse estudo”, afirmou Osmar Gomes.

A medida visa a amenizar um dos problemas que mais têm exigido esforços pela Diretoria do Fórum de São Luís, já que é crescente a demanda pelos serviços da Justiça, o que gera um grande fluxo de veículos ao fórum.

Integração - Desde que assumiu a Diretoria do Fórum de São Luís, em dezembro de 2013, o juiz Osmar Gomes vem implantando uma série de iniciativas para melhorar os serviços judiciais prestados pelas unidades que funcionam no prédio. Um dos objetivos é criar um ambiente mais harmônico para operadores do Direito, servidores e a sociedade que precisa ir ao fórum.

Ações em datas comemorativas, palestras e exposições têm transformado o fórum em um espaço mais leve para todos que transitam nos corredores. Atualmente, estão abertas, até o dia 17 de outubro, as inscrições para a Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, que vai ser instalada no térreo do fórum.

TJ inaugura sala de depoimentos para crianças e adolescentes em Caxias

Foi inaugurada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) uma sala especial de depoimentos voltadas para crianças e adolescentes no Fórum de Caxias, a 360 km de São Luís.

No ambiente, crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência serão entrevistadas por psicólogos ou assistentes sociais.

A medida é para evitar constrangimentos e garantir a abordagem adequada da vítima. A entrevista será transmitida por meio de câmera para outra sala, onde defensores, promotores, advogados, juízes e até réus poderão acompanhar o depoimento em tempo real.

"Além do juiz condutor do feito, o promotor de justiça que atua no processo, o defensor público ou advogado e, quando a vítima permite, e o processo viabiliza a possibilidade, o acusado também pode assistir a coleta do depoimento", explicou a juíza Marcela Lobo.

"Com a sala de depoimento especial, essa criança está em outro ambiente, um ambiente que pode parecer um quarto da casa dele, um ambiente adequado e, lá, ele pode estar falando com uma assistente social, com a psicóloga, então proporciona sim um depoimento verdadeiro, um depoimento que não causa nenhum transtorno à criança ou ao adolescente", explica o coordenador de Infância e Juventude do TJ-MA Jammil Gedeon.

Em pronunciamento na solenidade de inauguração, da sala, a presidente do TJ-MA Cleonice Freire disse que outras salas do tipo serão inauguradas no interior do estado. "A previsão é de inauguramos dez salas no interior do estado, fora a sala da capital que já foi inaugurada no mês passado", lembrou.

TJMA nega habeas corpus a acusado de assalto em residência no Calhau

O desembargador Vicente de Castro foi o relator do processo|

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negaram, por unanimidade, habeas corpus, com pedido de liminar, em favor de Ataniel Amorim Castro, conhecido como "Zezinho, acusado de assalto a uma residência no bairro Calhau.

A defesa ingressou com o pedido de habeas corpus alegando que "Zezinho" estaria sofrendo coação ilegal em sua liberdade de locomoção, em face de decisão da magistrada da Central de Inquéritos da comarca de São Luís. Sustentou ainda que sua prisão teria sido arbitrária, ilegal e estúpida e que a conduta do delegado responsável pela mesma merecia exemplar repressão legal.

De acordo com a defesa, a prorrogação do prazo para a conclusão do inquérito acarretou excesso de prazo e a prisão de "Zezinho" apoiou-se em elementos insuficientes e destituídos de base empírica idônea, portanto, desprovida de fundamento substancial indispensável à decretação da medida.

O processo teve como relator o desembargador Vicente de Castro, que ao analisar o processo não identificou qualquer ilegalidade ou ato abusivo por parte da magistrada da Central de Inquéritos, que entendeu estarem presentes a prova da existência dos crimes e indícios suficientes de autoria, configurando-se, assim, a necessidade de garantia da ordem pública, uma vez que o acusado, apesar de ter negado a autoria delitiva, foi reconhecido pelas testemunhas que presenciaram o roubo.

O desembargador constatou não ser verossímil a alegação da defesa de existência de constrangimento ilegal por excesso de prazo na conclusão do inquérito policial. Ele afirmou que a alegação de que o acusado é réu primário, detentor de bons antecedentes, com residência fixa e ocupação lícita, não tem o condão de, por si só, afastar a prisão cautelar decretada.

Em seu voto, Vicente de Castro frisou que não há razão para suspender o decreto prisional por excesso de prazo para a formação de culpa, por entender que inexistente extrapolação desarrazoada dos prazos previstos no Código de Processo Penal, tampouco desídia do Estado-juiz em sua atuação.

Com esses argumentos, o magistrado negou o pedido de habeas corpus, tendo em vista a ausência da alegada coação ilegal na liberdade de locomoção do acusado. O voto do magistrado - que seguiu parecer da Procuradoria Geral de Justiça - foi acompanhado pelos desembargadores José Bernardo Rodrigues e José Luiz Almeida.

ESMAM tem destaque em capacitações na área Infantojuvenil

O Selo da Infância e Juventude será entregue a outros dez tribunais brasileiros

Com o Selo Infância e Juventude, que será entregue nesta terça-feira (14) ao Tribunal de Justiça do Maranhão, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a escola judicial maranhense destaca sua missão institucional no sentido da qualificação e aperfeiçoamento de servidores e magistrados do Poder Judiciário nas questões infantojuvenis.

Como pioneira a capacitar juízes para atuar nos processos judiciais envolvendo crianças e adolescentes, a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) vem desenvolvendo ações de ensino com o objetivo de envolver a magistratura na reflexão sobre a prática forense na seara da Infância.

Além de ter sido a primeira no país a realizar treinamento orientando a melhor prática jurídica nos processos em que crianças e adolescentes figurassem como vítimas ou testemunhas, a escola judicial maranhense foi também a pioneira a treinar magistrados, de forma presencial, a utilizar técnicas e método adequado acerca do depoimento de menores vítimas de violência, curso este, oferecido em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), vinculada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A escola judicial firmou parcerias importantes para atuar na capacitação de magistrados e servidores do Judiciário estadual, conseguindo ampliar esses debates a advogados, membros do Ministério Público, conselheiros tutelares, assistentes sociais e policiais, chegando a receber do UNICEF - instituição reconhecida pela atuação nas conquistas alcançadas no campo dos direitos da Infância e Juventude, certificado de Honra ao Mérito, em dezembro de 2012.

TREINAMENTOS - Foram os cursos: "Significando a Infância em documentos acostados a autos processuais"- realizado em São Luís e Imperatriz - e o "I Seminário Jurídico sobre Violência Infantil e de Gênero", ainda em 2012, que pautaram no Judiciário estadual que a missão da escola judicial maranhense é também a de assegurar os direitos de crianças e adolescentes, por meio da qualificação permanente dos servidores da Justiça.

Além dos treinamentos na área, certificados pela Enfam, a escola judicial apoiou as ações da Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão - como o Seminário sobre Medidas Socioeducativas e treinamento prático acerca da tomada de depoimento especial, realizado em junho deste ano.

"Ficamos felizes com o reconhecimento do nosso Tribunal, por meio do Selo da Infância, e nos sentimos cumprindo nossa missão institucional, pois sabemos que todas as ações que a escola judicial maranhense desempenhou, de capacitação e aperfeiçoamento dos nossos magistrados em relação aos direitos infantojuvenis, têm repercutido em maior sensibilidade na resolução de conflitos envolvendo crianças", destacou a secretária-geral da Esmam, Maria Nery Paiva.

Confira, no menu abaixo, quais foram os Tribunais de Justiça premiados com o Selo Infância e Juventude, que homenageia as boas práticas na priorização e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Seminário define diretrizes pedagógicas a serem aplicadas pelas escolas judiciais

Integrantes de escolas judiciais do país participaram da elaboração conjunta das diretrizes pedagógicas

O seminário, realizado em Brasília, na sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e concluído na última quinta-feira (9), teve a participação de representantes da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), que em conjunto com as equipes de trabalho de todas as demais escolas judiciais do país, discutiram conceitos e fundamentos referentes às linhas pedagógicas que irão nortear o ensino e pesquisa nessas instituições de ensino do Judiciário.

A doutora em educação, Acácia Zeneida Kuenzer, fez uma exposição dos conceitos e após a ampliação teórica do tema, sob a orientação da educadora, os participantes elaboraram um documento preliminar sobre as diretrizes pedagógicas.

O texto foi discutido em dois momentos, por dois grupos de trabalho distintos, com representantes das escolas judiciais. Todas as sugestões colhidas é que consolidam o texto final com as novas diretrizes que serão aplicadas.

Fonte: ENFAM

Comunicação ESMAM

ESMAM recebe artigos para 9ª edição de revista especializada

A capa da 8ª edição da Revista Esmam é um trabalho fotográfico da servidora Mônica Ramos

Já começaram os preparativos para a próxima edição do periódico, que leva o selo editorial da escola judicial maranhense. Os interessados em ver seu trabalho publicado nesta revista especializada em ciência jurídica têm até o dia 31 de outubro para apresentar o material - que pode ser artigo, sentença ou acórdão - à Biblioteca da Esmam, organizadora da revista.

A publicação, que fomenta a pesquisa em diversas áreas do Direito, tem inspirado servidores, magistrados e juristas a aprofundar os estudos de temas contemporâneos. Como também destina uma seção para sentenças, estimula os juízes a publicar decisões que demonstram como é desafiador o ofício de aplicar a lei à realidade cotidiana.

Os textos, que passarão por análise do conselho editorial da publicação, deverão ser encaminhados para o e-mail: bibliotecaesmam@tjma.jus.br. No caso dos artigos, há normas editoriais exigidas e que deverão, portanto, ser observadas pelo autor, sob pena do trabalho ser eliminado. Ineditismo, tipo de fonte, número de páginas e normatização técnica segundo a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) são algumas das prescrições a serem obedecidas. Consulte todas as normas editoriais no menu abaixo.

"Os autores devem seguir rigorosamente estas orientações, de modo que sua obra possa integrar a revista. É muito importante nós difundirmos os conhecimentos, dar espaço para os nossos servidores, que na 8ª edição do periódico participaram ativamente, e esperar também a colaboração de nossos magistrados, enviando suas sentenças - textos muito valiosos que podem nos fazer refletir sobre temas atuais e polêmicos que passam pelo Judiciário", destacou Maria Nery Paiva, secretária-geral da Esmam.

SOBRE A REVISTA DA ESMAM - O periódico especializado em diversas áreas do Direito é editado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão desde 1997. A revista possui ISSN 1809-7375 que consiste no Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas, aceito internacionalmente para individualizar o título de uma publicação seriada, tornando-o único e definitivo.

A revista, consagrada enquanto publicação científica, está dividida em três seções: doutrina, destinada à veiculação de artigos jurídicos; sentenças e acórdãos destinados à veiculação de decisões judiciais dos magistrados.

Comunicação ESMAM

Diretor do Fórum de São Luís quer ampliar estacionamento do prédio

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 hora atrás

Fórum de São Luís - Foto Ribamar Pinheiro

O juiz diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, Osmar Gomes dos Santos, pretende implantar medidas que garantam a ampliação das vagas de estacionamento para o público externo. Na visão do magistrado, alguns canteiros poderiam ser diminuídos e outras áreas melhor aproveitadas, a fim de otimizar o espaço hoje disponível.

De acordo com o diretor ainda não é possível informar o número exato de vagas, pois ainda dependerá de estudo a ser feito pela Diretoria de Engenharia do Tribunal com apoio de uma equipe técnica do fórum designada para a ação. Vamos encaminhar uma solicitação para a Engenharia do Tribunal e disponibilizar profissionais do fórum para dar suporte na elaboração desse estudo, afirmou Osmar Gomes.

A medida visa a amenizar um dos problemas que mais têm exigido esforços pela Diretoria do Fórum de São Luís, já que é crescente a demanda pelos serviços da Justiça, o que gera um grande fluxo de veículos ao fórum.

Integração Desde que assumiu a Diretoria do Fórum de São Luís, em dezembro de 2013, o juiz Osmar Gomes vem implantando uma série de iniciativas para melhorar os serviços judiciais prestados pelas unidades que funcionam no prédio. Um dos objetivos é criar um ambiente mais harmônico para operadores do Direito, servidores e a sociedade que precisa ir ao fórum.

Ações em datas comemorativas, palestras e exposições têm transformado o fórum em um espaço mais leve para todos que transitam nos corredores. Atualmente, estão abertas, até o dia 17 de outubro, as inscrições para a Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, que vai ser instalada no térreo do fórum.

Exposição fotográfica do Fórum - prazo para inscrições termina na próxima sexta (17)

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

Termina na próxima sexta-feira (17) o período de inscrições para a 1ª Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, a ter lugar na Galeria Celso Antonio de Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa. As inscrições, gratuitas, podem ser feitas pelo email forumcultural@tjma.jus.br. As informações constam do Edital 02/2014, da Diretoria do Fórum, que promove o evento.

De acordo com o edital, podem participar fotógrafos e artistas visuais profissionais e amadores com idade superior a 18 anos. Em caso de candidato com idade inferior, é exigida a autorização expressa dos pais ou responsáveis. Cada participante pode inscrever até dez trabalhos de autoria própria ou compartilhada. O tema é livre. Após a instalação, as fotografias deverão ficar expostas por um período de 30 dias. O resultado da seleção será divulgado no dia 23 de outubro no site da Corregedoria Geral da Justiça (www.tjma.jus.br/cgj).

Entre os documentos a ser enviados eletronicamente, formulário devidamente preenchido (ver modelo no edital em anexo), arquivos fotográficos em baixa resolução (dimensão máxima de 2000 pixels, 72 dpi), dados técnicos de cada foto, bem como termo de cessão de direitos de uso de imagens.

A ficha técnica que acompanha cada fotografia deverá conter o nome do autor, o ano, a técnica e a dimensão e aspectos considerados relevantes pelo autor, reza o edital. Ainda segundo o documento, o candidato deve indicar, entre os trabalhos expostos, aquele a ser doado para a Galeria.

De acordo com o edital, não serão aceitas obras produzidas com materiais perecíveis, adulteráveis, que prejudiquem a apresentação de outros trabalhos ou que comprometam a integridade física do local, das instituições e dos servidores envolvidos na exposição.

Também serão negadas obras com conteúdo inapropriado, com temas de manifestações sexuais, discriminatórias ou que atentem contra o pudor público e contra o decoro exigido na administração pública, consta do documento.

Maiores informações pelos telefones da Biblioteca do Fórum (98) 3194-5635/ 3198-5636.

SER JUIZ - LUCIMARY CASTELO BRANCO

Juíza Lucimary Castelo Branco

Uma pessoa temente a Deus e dedicada à família e à profissão, cujo sonho é viver até os 100 anos num mundo onde as pessoas possam fazer pelas outras aquilo que gostariam que lhes fosse feito. Assim se define a juíza Lucimary Castelo Branco.

Titular do 6º Juizado Especial, a magistrada diz que o caminho para o sucesso é servir a Deus, usando de forma adequada os dons dados por Ele, no momento certo e na medida certa.

Confira a entrevista:

ENTREVISTA PARA O QUADRO SER JUIZ

QUEM É LUCIMARY CASTELO BRANCO?

Uma pessoa temente a Deus e dedicada a sua família e a sua profissão, procurando sempre dar o seu melhor em tudo aquilo que faz. Pelos amigos e familiares é conhecida como aquela que está sempre pronta a ajudar sem esperar nada em troca.

QUEM É LUCIMARY CASTELO BRANCO JUÍZA?

Uma profissional que leva a sério a sua função, com honestidade, humildade, procurando sempre ser justa, respeitando os jurisdicionados, os servidores, os advogados e a todos que a rodeiam, sem distinção. Não se julga melhor do que ninguém por ser juíza de Direito, considera a profissão apenas um posto a mais, dado por Deus para cumprir uma missão. Não tem dia e hora para trabalhar, facilitado pelo processo virtual. A decisão final dos processos no menor tempo possível é a sua maior prioridade.

POR QUE ESCOLHEU DIREITO?

Desde a infância em Santa Inês, teve como espelho a sua mãe que era escritã do Cartório do 2º Ofício (atualmente ela é tabeliã no 1º Cartório Extrajudicial de São José de Ribamar), e como naquela época os cartórios eram Judiciais e Extrajudiciais tudo aquilo a encantava. Daí o seu amor pelo Direito, vindo a trabalhar no referido cartório por 11 anos e mais tarde, formada pela UFMA, com o incentivo dos seus pais (Jurucey e Luciene), e da des. Cleonice Freire (juíza na época), prestou concurso para a magistratura em 1979, logrando êxito.

PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

Significa ajudar aqueles que realmente necessitam ver seu direito reconhecido. Significa usar um poder que lhe foi concedido para amenizar o sofrimento dos menos favorecidos, dentro da Lei e do bom senso. Significa dedicação total e irrestrita para dar a todos uma solução rápida e eficaz das suas lides.

EM QUAL COMARCA ESTÁ NO MOMENTO E HÁ QUANTO TEMPO?

É titular do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo na Comarca Metropolitana da Ilha de São Luis, titularizada em 14 de junho de 2004.

ALÉM DA FUNÇÃO JUDICANTE, QUE AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

Tem uma dedicação exclusiva ao 6º Juizado, sem dia, hora e lugar para trabalhar. Assim, todas as suas ações são voltadas a realizar um trabalho dinâmico, otimizado e célere, o que o faz com a ajuda necessária e indispensável de sua equipe de trabalho.

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NESTA COMARCA?

Muita coisa foi feita para melhorar a atuação do Judiciário, toma, em particular, os Juizados Especiais, criados para funcionarem junto aos jurisdicionados, sem que estes tenham que se deslocar a um local muito distante da sua residência. A virtualização dos Juizados ocorrida em 2009, com o PROJUDI, foi outro grande avanço para a solução célere dos processos.

COMO CUIDA DA SAÚDE?

Atualmente faz caminhadas regularmente, e pelo menos uma vez por ano uma revisão completa.

CAMINHO PARA O SUCESSO É?

Servir a Deus, usando de forma adequada os dons dados por Ele, no momento certo e na medida certa.

HOBBY

Trabalhar, devido à paixão que tem por sua profissão, ouvir músicas e brincar com as netas Manuela e Fabrícia.

LIVRO PREDILETO

Já leu muitos, mas, o seu predileto é a Bíblia Sagrada, onde a cada leitura encontra algo diferente a ser usado no dia a dia (já leu três vezes).

FILME QUE GOSTA E POR QUÊ

Gosta de filmes onde há superações, sempre tirando dali algo a ser aplicado em sua vida ou em um conselho a ser dado, como por exemplo Em busca da Felicidade.

MANIA

Busca constante da perfeição, troca seis por meia dúzia, desde que a meia dúzia ao seu modo de ver seja de forma mais adequada.

O MELHOR DA VIDA

Viver em família, viajar e trabalhar, trabalhar....

FAMÍLIA É

Seu prumo, seu equilíbrio, enfim, seu tudo.

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

Ser leve, o bom humor, a disponibilidade de ajudar a quem precisa.

O QUE NAO GOSTA NOS OUTROS?

O fingimento, a preguiça, a falta de compromisso, de companheirismo e respeito.

SONHO

Viver até 100 anos, com qualidade de vida e num mundo onde as pessoas possam fazer pelas outras aquilo que gostariam que lhes fosse feito.

Diretor do Fórum de São Luís quer ampliar estacionamento do prédio

O juiz diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, Osmar Gomes dos Santos, pretende implantar medidas que garantam a ampliação das vagas de estacionamento para o público externo. Na visão do magistrado, alguns canteiros poderiam ser diminuídos e outras áreas melhor aproveitadas, a fim de otimizar o espaço hoje disponível.

De acordo com o diretor ainda não é possível informar o número exato de vagas, pois ainda dependerá de estudo a ser feito pela Diretoria de Engenharia do Tribunal com apoio de uma equipe técnica do fórum designada para a ação. “Vamos encaminhar uma solicitação para a Engenharia do Tribunal e disponibilizar profissionais do fórum para dar suporte na elaboração desse estudo”, afirmou Osmar Gomes.

A medida visa a amenizar um dos problemas que mais têm exigido esforços pela Diretoria do Fórum de São Luís, já que é crescente a demanda pelos serviços da Justiça, o que gera um grande fluxo de veículos ao fórum.

Integração - Desde que assumiu a Diretoria do Fórum de São Luís, em dezembro de 2013, o juiz Osmar Gomes vem implantando uma série de iniciativas para melhorar os serviços judiciais prestados pelas unidades que funcionam no prédio. Um dos objetivos é criar um ambiente mais harmônico para operadores do Direito, servidores e a sociedade que precisa ir ao fórum.

Ações em datas comemorativas, palestras e exposições têm transformado o fórum em um espaço mais leve para todos que transitam nos corredores. Atualmente, estão abertas, até o dia 17 de outubro, as inscrições para a Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, que vai ser instalada no térreo do fórum.

Acusados de homicídios vão a júri em São Luís

Publicado em Maranhão Domingo, 12 Outubro 2014

A 9ª Vara Criminal de São Luís, especializada no julgamento de crimes contra criança e adolescente, realiza neste mês de outubro júri popular de oito acusados. Entre os réus está o ex-mecânico de bicicletas Francisco das Chagas Rodrigues Brito, já condenado a 385 anos e 6 meses de reclusão por 11 assassinatos de menores, na região metropolitana de São Luís. Os julgamentos ocorrerão no salão de sessões do 4º Tribunal do Júri, localizado no 1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), começando sempre às 9h.

As sessões serão presididas pelo juiz titular da 9ª Vara Criminal, José Afonso Bezerra de Lima. Atuarão na acusação os promotores de justiça Antônio Augusto Nepomuceno Lopes e Arnaldo Jorge Castro Ferreira. A defesa dos acusados ficará com o defensor público Rodolpho Penna Lima e os advogados Erivelton Lago, Antônio Lisboa Silva e Sérgio Murilo de Paula Barros.

O primeiro a ser levado a júri popular será o cabo da Polícia Militar Carlos César Costa, acusado da morte de uma adolescente de 16 anos. O crime ocorreu na madrugada do dia 1º de agosto de 2011, no bairro Bom Jesus, quando a vítima voltava de uma seresta com o irmão e amigos. Os jovens passavam pela rua quando o acusado saiu da residência com uma arma em punho. Os rapazes correram, mas a adolescente não conseguiu alcançar o grupo e foi atingida com um tiro nas costas. O julgamento ocorrerá na segunda-feira (13). Carlos César Costa encontra-se preso no presidido do Comando da Polícia Militar do Maranhão.

O ex-mecânico de bicicletas Francisco das Chagas Rodrigues Brito, será julgado na terça-feira (14), pela morte de uma criança de 13 anos. O crime ocorreu no dia 17 de agosto de 2000, na mata do Povoado de Santana, próximo ao Residencial José Reinaldo Tavares. O acusado, que era conhecido da família, saiu com o garoto para caçar passarinhos e, ao chegar ao local, matou o menor a coronhadas de espingarda, cortou dois dedos da mão esquerda e os órgãos genitais da vítima e escondeu o corpo no matagal. O corpo só foi encontrado um mês depois e na época do desaparecimento, o mecânico chegou a ajudar a família do menor nas buscas.

Francisco das Chagas já foi condenado por 11 assassinatos, cujo somatório das penas chega a 385 anos e 6 meses de reclusão. Ele é considerado o maior assassino em série do país e ficou conhecido nacionalmente por cometer crimes contra menores, no caso conhecido como "meninos emasculados", entre 1991 e 2003. Desde 2004 ele está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. De acordo com os autos processuais, o mecânico teria assassinado pelo menos 42 meninos, sendo que 30 moravam no Maranhão, na região da Ilha de São Luís, e 12 no Pará.